



**PORTARIA Nº 0449/2025 de 09 de dezembro de 2025.**

**EMENTA** – Determina o expediente da AESGA, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o cronograma de matrículas, publicado pela Secretaria Geral Acadêmica e Presidência da AESGA, para ingresso de discentes nos cursos de graduação através de Processo Seletivo.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** O expediente da AESGA, no período de **17 e 19 de dezembro de 2025**, será das **08h às 17h**, devendo todos os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho ao horário de funcionamento da Autarquia.

**Art. 2º** - Excepcionalmente, a Secretaria Geral Acadêmica da AESGA, funcionará, no período de **09 a 19 de dezembro de 2025** no horário das **08h às 17h** e a Biblioteca Professora Ivonita Alves Guerra, no período de **10 a 12 de dezembro de 2025**, terá expediente das **10h às 20h**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA  
(republicada)